



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

| UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS | VINCULO FONTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|---|------------------|---|-----------|
| 07.005 0008.0241.0020.2075 3400000000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449052000000000 | 922 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1.500,00 |
| | | TOTAL GERAL | 6.300,00 |

Art. 2º) - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos provável Excesso de Arrecadação, na mesma importância, nas seguintes rubricas de Receitas:

| REBRICA DA RECEITA | FONTE RECURSO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 4132101010104100 | 830 | Ren. Aplicação Fin. Emenda Especial - 672002-5 | 150,00 |
| 4132101010103310 | 914 | Rend. Aplicação Transferência Fundo Criança E Adolescente - Higiene Intima | 1.500,00 |
| 4132101010103230 | 920 | Rend. Aplicação Fin. Fia Impacto Covid - 14.378-2 | 150,00 |
| 4132101010103360 | 910 | Rend. Aplicação Fin. Programa PR Viaja mais 60 | 1.500,00 |
| 4132101010103270 | 910 | Rend. Aplicação Financeira FIPAR 14640-4 - Inc Centro de Convivência | 1.500,00 |
| 4132101010103260 | 922 | Rend. Aplicação Transferência recursos Fipar Incentivo a ILPIs 14642-0 | 1.500,00 |
| | | TOTAL GERAL | 6.300,00 |

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 49/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁRIO,
Em 18 de junho de 2024

RICARDO
RADOMSKI:21115168991

RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
RICARDO RADOMSKI:21115168991
Dados: 2024.06.18 09:04:33 -03'00'



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná

CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000

E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

J U S T I F I C A T I V A P R O J E T O D E L E I - N º 046/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Excesso de Arrecadação no Exercício Financeiro de 2024.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de rendimentos de aplicação financeiras que deverão ser gastos nas suas respectivas fontes.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

**RICARDO
RADOMSKI:21115168991**

Assinado de forma digital por RICARDO
RADOMSKI:21115168991
Dados: 2024.06.18 09:04:49 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

FABIO DA SILVA FERREIRA

D.Presidente da Câmara Municipal

MAMBORÉ – PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 34568/2024

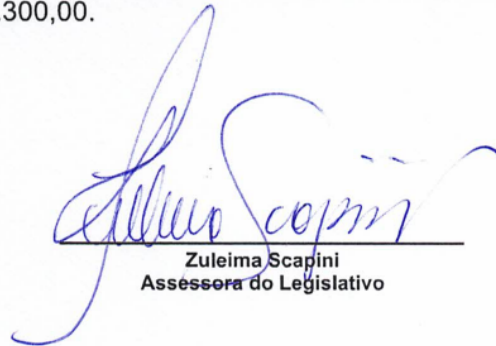
Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 46/2024

Data de Abertura: 18/06/2024 10:48

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar de recursos através de excesso de arrecadação no orçamento Geral do Município e da outras providências. Valor de R\$ 6.300,00.



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo